



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE TRE/RN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 160/2023 - GP

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento Interno.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no art. 21, III do Regimento Interno;

Considerando o término do biênio do Juiz José Carlos Dantas Teixeira,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE de Protocolo nº 6644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Desembargador Expedito Ferreira de Souza - Presidente da Comissão;

II – Juiz Fernando de Araújo Jales Costa - Membro da Comissão;

III – Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra - Membro da Comissão;

IV – Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre - Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 217/2022-GP.

Natal, 8 de agosto de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente